



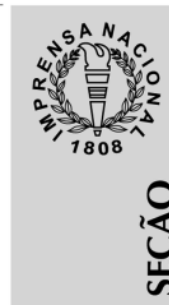
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 225

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de novembro de 2016



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	16
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda.....	34
Ministério da Integração Nacional	38
Ministério da Justiça e Cidadania.....	38
Ministério da Saúde	38
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	47
Ministério das Cidades.....	47
Ministério das Relações Exteriores	47
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	48
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	50
Ministério do Meio Ambiente.....	51
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	52
Ministério do Trabalho	54
Ministério do Turismo	54
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	54
Conselho Nacional do Ministério Público.....	56
Ministério Público da União	58
Tribunal de Contas da União	59
Defensoria Pública da União.....	59
Poder Legislativo.....	60
Poder Judiciário.....	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	65
Editais e Avisos.....	66

Atos do Poder Executivo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

DESIGNAR

o servidor matrícula nº 42281 para exercer a função de Adido Civil junto à Representação Diplomática do Brasil em Assunção, República do Paraguai, pelo prazo de dois anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Sergio Westphalen Etchegoyen

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

DESIGNAR

o servidor matrícula nº 21535 para exercer a função de Adido Civil junto à Representação Diplomática do Brasil em Washington, D.C., Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Sergio Westphalen Etchegoyen

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 11 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica e do Comando do Exército, o Brigadeiro do Ar PAULO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, ficando exonerado, **ex officio**, do que atualmente ocupa.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, art. 96, **caput**, inciso I, e art. 97, **caput**, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, o Contra-Almirante (Md) MARCO ANTONIO GOMES DE FREITAS, do Comando da Marinha.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2016, no âmbito do Comando da Marinha:

AO POSTO DE ALMIRANTE DE ESQUADRA, DO CORPO DA ARMADA:
Vice-Almirante LEONARDO PUNTEL;

AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:
Contra-Almirante JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES; e
Contra-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA;

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:
Capitão de Mar e Guerra LUIZ CARLOS RÔÇAS CORRÊA;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ NOVIS MONTENEGRO;
Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR; e
Capitão de Mar e Guerra LUIZ ROBERTO CAVALCANTI VALICENTE;

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA:
Capitão de Mar e Guerra (IM) SERGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA;

AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:
Contra-Almirante (EN) MARIO FERREIRA BOTELHO; e

AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:
Capitão de Mar e Guerra (EN) RICARDO SOARES FERREIRA.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra LEONARDO PUNTEL, para exercer o cargo de Chefe de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante ALAN GUIMARÃES AZEVEDO, para exercer o cargo de Assistente Militar da Marinha na Escola Superior de Guerra.

Brasília, 23 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra LUIZ GUILHERME SÁ DE GUSMÃO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada;

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Material da Marinha;